

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restitnem.

ANNO I.

THERESINA, SABBADO 7 DE ABRIL DE 1866.

NUMERO 37

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1865.

—Portaria.— O presidente da provincia, fundado no artigo 5 § 6 da lei de 3 de outubro de 1834, nomeia tenente para uma das companhias do 1.º batalhão de guardas nacionaes expedicionarios d'esta provincia o alleres do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio d'esta capital, André Monteiro da Cunha.

Fizerão-se as communicações necessarias. —Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de mandar abonar tres mezes de soldo simples ao tenente de commissão, por mim nomeado provisoriamente n'esta data, André Monteiro da Cunha, o qual no dia 27 do corrente tem de partir d'esta capital com um contingente de guardas nacionaes expedicionarios para S. Luiz do Maranhão, donde seguirá para a corte. —Recomendo a V. S. urgencia no cumprimento d'esta determinação.

—Idem ao mesmo.—Tendo de partir para a capital do Maranhão, a 27 d'este mez, commandando uma escolta que conduzir para alli um contingente de guardas nacionaes expedicionarios o alleres do destacamento d'esta capital, Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, mande V. S., com urgencia, ajustar contas ao dicto official e pagarlhe a ajuda de custo a que tiver direito, de ida e volta.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. entregar, sob cautella, ao capitão commandante do destacamento da guarda nacional d'esta capital Antonio José de Araujo Bicellar, a quantia de 907/360 reis, para adiantamento de soldo e etape a que tem direito os voluntarios da patria e os guardas nacionaes designados que seguem para a corte e as praças do destacamento que os acompanham até a provincia do Maranhão.

—Idem ao commandante superior do municipio d'esta capital.—Mande V. S. apresentar-se-me, sem demora, o alleres André Monteiro da Cunha, que, no caracter provisório de tenente de commissão, tem de acompanhar, no dia 27 do corrente, um contingente de guardas nacionaes expedicionarios, d'esta capital para a de S. Luiz do Maranhão e d'alli para a corte.

—Idem ao mesmo.—De conformidade com o aviso de 18 de julho ultimo, do ministerio da justiça, envio-lhe o requerimento juncto para que preencha o que exige o artigo 11 das instruções da 8 do supramencionado mez.

—Idem ao commandante superior de Jaicós.—Tendo sido dispensado de marchar para a campanha do rio da Prata o guarda nacional designado Aleixo José Soares, em consequencia de ser julgado incapaz para o serviço, assim o communico a V. S. para que o mande substituir, quanto antes.

—Idem ao commandante superior do municipio de Valença.—Sendo dispensado do serviço da guerra o guarda nacional designado Clementino Feliciano de Carvalho, visto ter sido julgado incapaz, assim o communico a V. S. para que o mande substituir, quanto antes.

—Circular aos commandantes superiores da provincia.—De conformidade com o aviso circular do ministerio da justiça, de 17 de julho proximo passado, juncto remetto-lhe um exemplar do decreto n. 3406 de 8 do referido mez e das instruções a elle annexos, do mesmo ministerio á fim de que seja observado e tenha o devido cumprimento.

Dia 26.

—Portaria.— O presidente da provincia, considerando que na villa de Principe Imperial tem grassado uma febre epidemica, que tem feito muitas victimas na pobreza, por falta de recursos da parte d'esta, além do

motivo peculiar á natureza da molestia, resolve, fundado no artigo 5 § 1.º do decreto n. 2334 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 100\$ reis na verba respectiva, para ser a mesma quantia distribuida por uma commissão nomeada n'esta data com os indigentes affectados do mal.

Expedio-se a communicação necessaria. —Idem.—O presidente da provincia, resolve nomear uma commissão composta do major Raimundo Patricio Lima, capitão Ludgero Gonçalves Dias e tenente Gonçalo Nunes Leitão, para que, na villa de Principe Imperial, distribuam, como for conveniente, com os indigentes affectados de uma febre epidemica que a li grassa, a quantia de 100\$ reis, que opportunamente será posta á sua disposição para tal fim.

Fizerão-se as communicações precisas. —Officio ao Exm. presidente do Maranhão.—Digne-se V. Exc. remetter-me, quanto antes, por via de Caxias ou da Parnahiba, as peças de fardamento, cujo encomenda fiz a essa presidencia, destinadas aos guardas nacionaes expedicionarios d'esta provincia.

—Idem ao mesmo.—Rogo encarecidamente a V. Exc. que haja de remetter com toda a brevidade para esta capital, por via da Parnahiba ou de Caxias, os 83 fardamentos, relativos ao anno financeiro ultimo, que o deposito de artigos bellicos d'essa provincia em virtude da ordem do governo imperial, deve fornecer aos recrutas d'aqui.

—Idem ao mesmo.—Rogo encarecidamente a V. Exc. que haja de remetter com toda a brevidade para esta capital, por via da Parnahiba ou de Caxias, os 83 fardamentos, relativos ao anno financeiro ultimo, que o deposito de artigos bellicos d'essa provincia em virtude da ordem do governo imperial, deve fornecer aos recrutas d'aqui.

—Idem ao mesmo.—Não havendo n'esta provincia, pois vaccinico para com elle proceder-se a vaccinação, como tanto convem, rogo a V. Exc. se digna remetter-me, sem falta, os tubos, que for possível, do dicto pus, pelo alleres Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, que segue para essa capital, commandando uma força.

—Idem ao mesmo.—Segue amanhã para essa capital, por via de Caxias, 27 guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, 3 voluntarios da patria, e um para o exercito e um soldado da companhia de policia, ao todo, 32 praças as quaes vão commandadas pelo tenente da guarda nacional, André Monteiro da Cunha, que se offerrecen a esta presidencia para marchar para a campanha do Rio da Prata, tendo sido accedido o seu offercimento.

Sirva-se V. Exc. providenciar para que o contingente mencionado parta para a corte na primeira occasião, dignando-se mandado addir ao 2.º corpo de voluntarios da patria, d'esta provincia, se o dicto corpo ainda estiver ali.

—Idem ao delegado de policia da cidade de Caxias.—Haja Vmc. de prestar, caso seja preciso, os seus serviços, ao alleres Joaquim Raimundo Ferreira Chaves e ao tenente André Monteiro da Cunha, que vão commandando um contingente de voluntarios da patria e de guardas expedicionarios em seguimento a campanha do Rio da Prata.

—Idem ao agente da companhia de navegação fluvial Maranhense na cidade de Caxias.—Mande Vmc. dar por conta do ministerio da guerra, passagem até S. Luiz do Maranhão as 62 praças, que a este acompanhão, commandadas pelo tenente da guarda nacional André Monteiro da Cunha e alleres Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, no primeiro vapor, a partir d'essa cidade para aquella capital.

—Idem ao delegado encarregado do expediente da policia n'esta cidade.—Faga Vmc., logo e logo, constar ás diferentes autoridades encarregadas do recrutamento que requisitem a quem competir, quando for preciso, praças dos destacamentos, que n'esta data mando estacionar em todas as villas afim de serem os recrutas apurados

confusidos para esta capital pelas mesmas praças.

—Idem ao provedor e mordomos da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade.—Em resposta ao officio que me dirigiu a mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia d'esta provincia em 24 do corrente mez, cabe-me declarar-lhe que, para que eu possa providenciar acerca da materia á que se refere o seu supracitado officio, convem que a mesa administrativa da Santa Casa me remetta um quadro da receita arrecadada e despesa realizada no anno compromissal proximo findo, assim como um outro quadro da receita provavel a arrecadar-se e um organograma das despesas á fazer-se dentro d'este anno compromissal.

—Idem ao major José de Araujo Costa.—Sirva-se mandar vir, com urgencia da livraria Garnier, na corte, dois exemplares da obra intitulada—estudo sobre a lei de 3 de outubro de 1834, pelo Dr. Andrade Pinto.

A vista da conta, ser-lhe-hão satisfeitas as despesas que Vmc. fizer com esta encomenda.

—Idem ao commandante superior de Marvão.—Determino-lhe que quanto antes faça substituir por outro o guarda nacional João Alves dos Reis e Silva, designado pelo conselho de qualificação para o serviço da guerra, e dispensado por ter provado a isenção do artigo 121 da lei 602 de setembro de 1850.

—Circular aos juizes de direito da provincia.—A este acompanha um exemplar impresso do aviso do circular do ministerio dos negocios da justiça de 28 de junho passado, para seu conhecimento e devida execução.

Dia 28.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar a D. Emilia Rosa Cesar de Mello e Paiva a quantia de 50\$ reis de aluguel de um burro, em que por ordem minha foram transportadas 20 granadeiras, com os respectivos correames desta cidade para a villa de Principe Imperial.

—Idem ao mesmo.—Em presença dos documentos incluzos, mande V. S. pagar ao director do estabelecimento dos educandos d'esta capital a quantia de 6,063/735 reis, que foi despendida com o fardamento do 2.º corpo de voluntarios da patria d'esta provincia.

—Idem ao director dos educandos, em resposta ao seu officio de 24 deste mez.

—Idem ao delegado encarregado do expediente da policia.—Em resposta ao seu officio de 24 do corrente mez, tenho a determinar-lhe que ordene ao delegado do termo de Valença, para que em face da representação, que juncto lha devolve, averigue os factos n'ella arguidos, e conforme o resultado, instaure o processo competente contra Cândido da Rocha Falcão, a que ella se refere.

—Idem ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de 24 do corrente, cabe-me dizer-lhe, que fico inteirado de achar-se na cadeia desta capital, a multa disposição, o preso Jeronimo José Gonçalves, solteiro e nas condições de ser recrutado para o exercito.

—Idem ao director geral da instrução publica.—Em resposta ao seu officio de 24 do corrente mez, communico-lhe que n'esta data tenho expedido ordens ao director do estabelecimento dos educandos afim de que forneça á esch. da de 1.ª lettras do sexo feminino d'esta capital conforme Vmc. requisiton-me, os moveis constantes da relação que me remetteu; e bem assim auctorizo-o a comprar os 16 tinteiros, 12 lapas e 12 canetas, enviando-me depois a conta, para lhe ser satisfeita, á excepção do relógio.

Expedio-se a ordem supra ao director dos educandos.

—Circular aos juizes de direito da provincia.—Continuando a invasão de nossas provincias pelos paraguayos, recommenda-me o aviso do presidente do conselho de ministros de 24 de julho ultimo que eu de as necessarias providencias afim de obter-se o

maior numero que puder de voluntarios da patria, para que seja sustentada essa guerra que gloriosamente havemos pel-jado, e salve-se a honra e dignidade nacional.

A partida do nosso augusto monarcha para o theatro da guerra, é um facto que por si só indica a necessidade que temos de esgotar toda a nossa actividade, toda a nossa energia, todos os nossos recursos, para que se augmentem as nossas tropas.

A vista do que lembri-me de recorrer a Vmc., confiado no seu patriotismo e amor ao bem publico, para pedir-lhe que, mediante a influencia que Vmc. exerce entre os habitantes d'essa localidade, me coadjuve n'esse empenho fazendo por conseguir o maior numero que puder dos ditos voluntarios, que estejam nas circunstancias do decreto n. 2371 de 7 de janeiro do corrente anno, e remettendo-m'os o mais breve possível, acompanhados das competentes guias para serem pagos de seus vencimentos, desde o dia em que se tiverem alistado, podendo Vmc. adiantar-lhes as quantias correspondentes aos dias necessarios para a sua viagem até esta capital, as quaes serão promptamente pagas.

—Officio ao commandante superior de Jaicós.—Apresentando-se a esta presidencia, o capitão Hermenegildo Lopes dos Reis, designado para marchar com o contingente da guarda nacional d'esse municipio, determino-lhe n'esta data de agenciar voluntarios da patria n'essa localidade; o que communico-lhe para seu conhecimento e fins convenientes.

Declaro-lhe porém, que se ainda por ahi estiver o contingente, entrega-lo-lha V. S. ao capitão para acompanhá-lo a esta capital.

Dia 29.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo o Dr. promotor publico da comarca de S. Gonçalo, Firmino de Souza Martins, reasumido o exercicio do seu cargo no dia 14 d'este mez, como me participou em seu officio d'aquella data; assim o communico a V. S. para o seu conhecimento e fins convenientes.

—Circular aos commandantes superiores da provincia.—Recomendo a V. S. que de toda a publicidade á proclamação, por mim dirigida aos habitantes d'esta provincia, e constante do jornal incluzo.

De igual theor aos juizes de direito, municipais, promotores publicos, e presidentes de camaras municipales.

—Officio ao commandante superior do municipio de Oeiras.—Accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, em que V. S. communicou-me o seu mau estado de saude, pelo que n'aquella data passava o exercicio do seu posto de commandante superior ao seu substituto, tenente-coronel, Manoel Ignacio de Araujo Costa.

Em resposta cabe-me dizer-lhe que, á vista das ultimas noticias officiaes sobre a guerra, que tem tomado proporções gigantescas, das ordens instantes do governo imperial e das conveniencias do serviço publico, cumpre que V. S. reassuma o exercicio do commando superior, para continuar a providenciar sobre a reunião do contingente da guarda nacional distribuido ao seu commando superior. Por ultimo, espero que V. S. saiba vencer os obstaculos que tem encontrado, não devendo desanimar em face d'elles.

—Idem ao mesmo.—De posse do seu officio de 5 do corrente mez, tendo a responder-lhe que fico inteirado de não ter-se reunido e funcionado o conselho de revista dos Picos, no tempo devido, e do mais a que se refere o seu citado officio.

—Idem ao tenente-coronel Antonio Maria Eulalio.—Contado no seu patriotismo e virtudes civicas, recorro a V. S. para que, usando do prestigio de que dispõe na villa de Campo-mator, agencie na dicta villa o maior numero possível de voluntarios da patria e ao mesmo tempo, de accordo com as aucto-

ridades policiaes, proceda ao recrutamento em grande escala, remetendo-me, quanto antes, os voluntarios e recrutas que conseguir.

—Idem ao Dr. juiz de direito de Oeiras. —Mija Vmc. de informar-me sobre a materia da petição juncta, cingindo-se aos quesitos do aviso do ministerio dos negocios da justiça, de 28 de junho d'este anno.

—Idem ao mesmo. —Respondendo ao seu officio de 9 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que fico inteirado de ter Vmc. passado no dia 2 do referido mez o exercicio do seu cargo ao substituto, juiz municipal Dr. Leonidas Cesar Burlamaque, com o fim de ir visitarnos Picos a seus cunhados coronel Elias de Souza Martins e tenente-coronel Clementino de Souza Martins, e bem assim de já haver reassumido o exercicio do dicto cargo no dia 9. A vista dos motivos que allega, approvo o seu procedimento.

—Idem a camara municipal de Oeiras. —Accusando a recepção do officio que a camara municipal de Oeiras me dirigiu em 11 do corrente mez; tenho a dizer-lhe que fico inteirado de haver a mesma camara n'aquella data encerrado a sua 3.ª reunião ordinaria d'este anno; e bem assim de ter marcado o dia 6 de novembro vindouro para a 4.ª

—Idem ao promotor publico de S. Gonçalo. —Em resposta ao seu officio de 14 d'este mez, declaro-lhe que fico sciente de haver Vmc. n'aquella data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico d'essa comarca.

—Idem a camara municipal de S. Gonçalo. —Tenho presente o officio que a camara municipal de S. Gonçalo me dirigiu em 11 d'este mez, e em resposta ao qual tenho a declarar á mesma camara que estou sciente de haver ella n'aquella data encerrado os trabalhos da 3.ª sessão ordinaria do corrente anno e marcado o dia 23 de outubro futuro para a reunião da 4.ª

—Idem ao Dr. juiz de direito da Parnahiba. —Informe-me Vmc., com a possível brevidade, se Seba-tião dos Santos Pereira, condemnado á pena de tres mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, por crime de injuria, já cumpriu a referida pena.

Dia 30.

—Portaria. —O presidente da provincia, concede tres mezes de licença sem vencimentos, na forma da informação da thesouraria de fazenda, ao guarda mór da alfandega da cidade da Parnahiba Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque para tractar de sua saúde.

Fizerão-se as communicações precisas. —Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. —Estando em termos, mande V. S. pagar a Henrique Monteiro da Cunha Janduy, a conta juncta, proveniente de concerto de 36 armas, pertencentes ao exercito e que se achão recolhidas ao armazem de artigos bellicos.

—Idem ao mesmo. —A vista da conta juncta (estando em termos) mande V. S. pagar ao pharmaceutico Eugenio Marques de Hollada, a quantia de 38/880 reis, despendida com os medicamentos fornecidos em ambulancia ao 2.º corpo de voluntarios da patria.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial. —Mande Vmc. pagar a importância a que tiver direito D. Raimundo Nonnata Castello-branco visto ter sido nomeada pelo respectivo inspector parochial e exercido o lugar de professora interina do sexo feminino da villa da Independencia, durante o impedimento da proprietaria D. Cordolina do Queirós Verdeixá.

—Idem ao mesmo. —Dissolvendo-se o destacamento da guarda nacional da villa de Peracurua, que era pago pelos cofres publicos, em 16 d'este mez e havendo os mesmos guardas se offerecido á servir gratuitamente; assim o communico a Vmc. para o seu conhecimento e fins convenientes.

—Idem ao commandante superior da Peracurua. —Em resposta ao officio de V. S. de 16 d'este mez, tenho a dizer-lhe que fico sciente de ter-se n'aquella data dissolvido o destacamento da guarda nacional d'essa villa que era pago pelos cofres publicos, sendo elle substituido pelos mesmos guardas nacionaes gratuitamente, conforme se offereceram.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba. —Accusando a recepção do seu officio de 14 de junho ultimo, declaro-lhe que he concedo auctorização para mandar fazer o concerto na lancha da capitania d'esse porto; devendo, porém, as despesas ser feitas de conformidade com o orçamento que me remetteu.

—Idem ao gerente da companhia da navegação a vapor no rio Parnahiba. —Em resposta ao seu officio de 29 do corrente mez, que serviu de accusar a remessa dos relatorios da directoria a gerencia da companhia

de navegação a vapor no rio Parnahiba, do semestre de janeiro a junho d'este anno, cabe-me dizer-lhe que os dictos relatorios me foram entregues.

—Idem ao tenente-coronel Marcos Aurelio Rodrigues Coelho, José Raimundo de Araujo Costa e vigario João Rodrigues Sormento Acauan. —Encarrego-lhes de examinar n'essa villa uma casa que Malaquias Antonio dos Santos pretende vender á provincia para as sessões da camara, do jury e prisão dos criminosos; devendo Vmcs. me apresentar um orçamento do valor da mesma casa e a planta d'ella.

—Idem a José Vieira da Silva. —Tenho presente o seu officio de hoje, no qual me offerece como voluntario da patria o seu filho José Vieira da Silva Junior, affirm de tomar elle parte na guerra, em que o Brazil se achá empenhado com a republica do Paraguay. Em nome do governo imperial agradeço-lhe e louvo este seu procedimento; uclado pelos sentimentos de patriotismo.

Dia 31.

—Portaria. —O presidente da provincia, concede ao delegado de policia do termo da Independencia, José Gomes Coutinho de Macedo quatro mezes de licença para tractar dos seus negocios na provincia do Ceará.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia. —Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. pagar a conta inclusa ao capitão commandante do destacamento d'esta capital, Antonio José de Araujo Bacellar, na importancia de 943500 reis, despendida com a compra de 27 pares de sapatos para os guardas e voluntarios da patria, que ultimamente marcharão para a corte.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba. —Mande Vmc. dar uma passagem de estado á ré n'um dos vapores da companhia de navegação do rio Parnahiba, na primeira viagem para esta capital, á Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.

—Idem a camara municipal de S. Gonçalo. —Em resposta ao officio que a camara municipal de S. Gonçalo me dirigiu em data de 11 do corrente mez, tenho a determinar á mesma camara, que, em consequencia de terem sido arrematados os disimos de miunças d'esse municipio per um preço assaz inferior ao do anno passado proceda á nova arrematação, quer nos mesmos disimos, quer nas passagens do rio Parnahiba, para as quaes não havia apparecido licitantes, segundo me communicou.

DESPACHOS.

Dia 4 de Setembro.

Foram despachadas as petições de:

André Martus Gomes Ferreira. —Como requer, e expeça-se ordem á thesouraria de fazenda para que ajuste contas ao supplicante, em face da guia juncta, declarando-se-lhe que o supplicante foi designado para commandar o contingente de guardas nacionaes do municipio de Jeromenha, com o qual aqui chegou ultimamente.

Simplicio dos Santos Lima. —Informe com urgencia o Sr. commandante superior de Theresia, ouvindo o commandante do respectivo batalhão.

Ambrosio de Paiva Dias. —Informe com urgencia o Sr. commandante superior de Theresia.

Luiz José de Barros. —A vista dos documentos deffiro ao supplicante.

Mariana de Souza. —Indeferido a vista da informação.

Joaquim Nonnato. —Indeferido a vista da informação do tenente-coronel commandante do batalhão a que o supplicante pertence.

Roberto Rosendo Pereira. —Não tem lugar.

João Antonio do Nascimento. —De accordo com a informação do Sr. commandante superior de Theresia, não tem lugar o que requer o supplicante.

Ovidio Soares da Silva. —Indeferido, não só por não ser competente para reclamar, mas tambem porque o guarda nacional por quem reclama não prova isenção legal.

José Gonçalves Bezerra. —Indeferido a vista da informação.

José Francisco de Souza Gamenha. —Informe com urgencia o Sr. director da instrução publica.

Francisco da Silva Gadelha. —Como requer.

José Lustosa da Cunha. —Como requer e expeça-se ordem a thesouraria de fazenda, para que effectue a indemnização pedida, com urgencia.

Ficacia Maria de Jesus. —A vista do attestado do juato, seja o filho da supplicante posto em

liberdade, fazendo-se a communicação do estylo.

Severino Ferreira Magalhães. —Informe o Sr. commandante do 2.º corpo de voluntarios da patria.

João Pereira da Silva. —Informe o Sr. commandante do 2.º corpo de voluntarios da patria.

Dia 5.

Joaquim Pereira de Aquino. —Attendido e communique-se.

Raimundo Lopes da Silva. —Como requer, e seja o supplicante posto em liberdade.

Jesuino Gonçalves da Cruz. —Deferido e communique-se.

João Felix Cavalcante. —Prove o supplicante a sua filiação.

Simplicio dos Santos Lima. —Deferido por equidade.

Ambrosio de Paiva Dias. —Deferido e communique-se.

Raimundo José de Sant'Anna. —Informe com urgencia o Sr. major encarregado da secretaria da policia.

Manoel Pereira da Silva. —Informe o Sr. tenente-coronel do 2.º corpo de voluntarios da patria.

Manoel Francisco de Moura. —Informe com urgencia o Sr. commandante do 2.º corpo de voluntarios da patria.

Estevão Borges de Vargas. —Juncto a patente.

José Ignacio de Brito. —Como requer.

João Gonçalves de Magalhães. —Como requer.

Rufina Maria da Conceição. —Dê-se baixa ao filho da supplicante e communique-se.

TRANSCRIPÇÕES.

Rio da Prata.

As datas do theatro da guerra alcançam até 26 do passado.

O vice-almirante, visconde de Tamandaré, chegára á Corrientes no dia 21 de fevereiro, e ali foi recebido com as maiores honras e todos os signaes de regosijo.

« A 22 chegaram o general Flores, o ministro Rawson e o secretario Lafuente. O primeiro seguiu no mesmo dia a cavallo para o acampamento e os outros dous em carruagem.

« O exercito argentino está acampado na vanguarda e o brazileiro na retaguarda. O general Osorio, porém, pedio ao general em chefe que o deixasse marchar com as suas forças para a vanguarda.

« Os generaes Hornos e Cáceres conservam-se nas avançadas.

O vice-almirante apenas chegara immediatamente dêra ordem páca que se apressasse a construcção das canoas e das chatas, e mandára seguir alguns navios da esquadra para as Tres Bocas, onde arriariam osapparelhos e fariam todas as disposições de combate. A 28 deviam elles ter dado execução á esta ordem.

A 23 chegára a Corrientes o encouraçado *Barroso* com os demais vasos que acompanharam o Sr. visconde de Tamandaré. Constava que a 25 seguira o *Bahia* de Paraná para Corrientes.

Suppunha-se que o visconde, achando os rios cheios, os meios de passar o rio promptos ou muito adiantados, aproveitaria a estação para dar principio immediatamente á campanha. Esperava-se, pois, que as operações começassem na primeira quinzena de março.

« Os paraguayos viuham frequentemente ao Paço da Patria nos vapores *Vinte e Cinco de Maio*, *Gualeguay* e *Iguary* tocavam a musica e retiravam-se.

« No dia 19 avistou-se fumo de vapores pelas Tres Bocas; immediatamente largou uma expedição composta do vapor *Libertad*, canhoneira *Belmonte* e outras duas. Ao meio-dia regressou ella a Corrientes, tendo chegado sem occurrencia alguma até ás Tres Bocas.

« No dia 22 desembarcaram os brazileiros 63 peças de artilharia raiada.

« Continuam a chegar a Corrientes muitos contingentes para o exercito imperial. » Para evitar-se uma nova surpresa dos paraguayos, o Passo da Patria estava guardado com a maior vigilancia.

Ignorava-se ainda qual seria o plano da proxima campanha, e qual o primeiro ponto que se havia de atacar.

O vice-almirante Tamandaré deseja que neste plano preponderem as vistas do imperio, por a isso lhe darem direito os sacrificios que tem feito e os recursos de que dispõe; uns e outros superiores aos dos aliados.

Lopez há de fazer quanto estiver ao seu

alcance por contrariar a marcha dos aliados. É provavel que se opponha a passagem do Paraná, e se ali se não defender, falloua algures, onde tiver accumulado maiores recursos, com a vantagem de ficar fóra da acção da esquadra.

Apesar da exaggeração das descrições das fortificações de Humaitá e do acampamento paraguayo feito pelas folhas affricionadas á causa do Paraguay, nada ha que se deva temer, porque os nossos meios foram proporcionados a estes obstaculos.

« Ao contrario o proprio Lopez, segundo se diz, já tem dado passos para poder-se retirar a salvamento quando as cousas chegarem ao seu termo, o que prova que elle mesmo não tem fé nos seus meios de defensa.

Entretanto continua elle no seu systema de assaltos repentinos. A 17 de fevereiro os paraguayos atravessaram de novo o Paraná, em numero de 1,500 a 2,000, e tomaram posição no arroio Peguajó. Depois de um breve tiroteio com as tropas correntinas, retiraram-se estas, e os paraguayos ali ficaram até o dia seguinte em que tornaram á margem direita do Paraná.

Mas accrescenta uma correspondencia: « Depois que o nosso exercito subiu até ás proximidades do Passo da Patria, deixaram os paraguayos de fazer as suas frequentes visitas ao territorio argentino. »

Os dias 19 e 20 foram de grande alarma em Corrientes, por se dizer que os paraguayos tentariam um desembarque na retaguarda do exercito aliado, com o fim de incendiar a cidade. A esquadra poz-se logo em movimento; tudo, porém deu em nada; porque a noticia era falsa.

D. *Opinion Nacional* de Montevideo, extrahimos a seguinte noticia:

« A desgraçada povoação de Yatahy foi novamente aguçada pelos barbaros. A 19 do corrente (fevereiro) os paraguayos desembarcaram n'ella, entregando-a ás chamas e commettendo os maiores horrores. O exercito oriental, até aquella dia, estivera acampado em suas immedições, e por isso é que os paraguayos poderam incendiar o campo que formava o seu antigo acampamento. Felizmente para os barbaros, o exercito oriental, fazia dias que se mudára para outra paragem. A haver-se achado ali, teria castigado a insolencia dos invasores. »

O espirito das tropas aliadas é o melhor; os recursos tanto bellicos, como administrativos são presentemente abundantes. O numero dos duentes do exercito imperial, pelos melhoramentos introduzidos no serviço dos hospitales, apesar de terem chegado de novo dez mil homens que ainda não se aclimaram, não passa de cinco por cento da força total.

O nosso vice-almirante ia arvorar a sua insignia a bordo do *Apr*, devendo porém passar-se para a *Parnahiba* no momento do combate.

A *Nacion Argentina* diz que o visconde de Tamandaré partiria a 24 para o acampamento, onde teria a 26 uma conferencia com os generaes Mitre, Flores e Osorio. Accrescenta:

« De 28 a 30 devia subir para as Tres Bocas metade da esquadra brasileira, e alli eslocionaria alguns dias enquanto se fazem os preparativos para principiar as operações.

« Estes preparativos são desarvorar todos os navios para entrarem em combate. Os mastarões serão aproveitados para formar sobre elles grandes balsas, que servirão tambem para o transporte de tropas no Paço da Patria. »

Refere a *Esperanza*, folha de Corrientes: « Acabam de chegar tres transportes brazileiros com navios a reboque, forças e pe-trechos de guerra.

« Nota-se grande actividade na artilharia dos exercitos aliados. Nestes ultimos cinco dias tem-se remetido para a do exercito argentino 113 carretas carregadas de armamento, munições e objectos bellicos. Dos transportes e depositos brazileiros enviam-se diariamente numerosas cargas dos mesmos effectos de guerra.

« Para o exercito brasileiro está-se construindo uma chata que poderá levar a bordo 1,500 infantes. De diversos estaleiros tem cabido á agua já para cima de vinte chatas para o mesmo exercito argentino, de modo que todas ellas poderão em 15 minutos transportar á margem paraguaya 6 a 8,000 independentemente dos que levarem os navios da esquadra. »

Não se confirma a noticia do fallecimento do Sr. brigadeir José da Victoria Soares de André; porém somos a lamentar a perda de uma das melhores espadas do Rio de Janeiro, o valente coronel José Alves Valença, que falleceu de typho no exercito do general Osorio.

A 16 houva em Buenos-Ayres um grande incendio, cujos prejuizos se calculão em 10,000 pesos fortes.

Na mesma cidade o banco provincial havia sofrido uma corrida da parte dos depositantes de pequenas quantias, ao passo que os credores ricos e o commercio continuava a dar-lhe provas da maior confiança. O *Corrier de la Plata*, que tinha provocado com um artigo este assalto ao banco, foi responsabilizado e condemnado.

Havia desintelligencia entre os membros da administração suprema da republica. O vice-presidente pedia a demissão do ministro da guerra ou a sua. Julga-se, que, para resolver esta difficuldade, é que o Sr. Rason fôra a Corrientes.

Constava que o Sr. Conselheiro Octaviano partiria para o theatro da guerra a 2 ou a 3 de Março corrente.

No Estado Oriental resolveu-se a crise ministerial, sendo nomeado ministro da fazenda D. Antonio Maria Marquez.

Segundo a *Tribuna* esperão-se em Montevideo seis novos vapores construidos na Inglaterra para a navegação dos rios, deitando 48 a 20 milhas por hora. Contava-se tambem ver brevemente realizada a empreza de um telegrapho subfluvial entre Montevideo e Buenos-Ayres.

Perdera-se perto da entrada do porto o vapor *Falcão*, commandado pelo Sr. Brito. Ia carregado de tropa brasileira, que felizmente se salvou com grande parte da carga.

A respeito deste naufragio, diz o *Jornal do Commercio*:

« A bordo do *Arno* veio o Sr. Aspirante José Carlos de Carvalho Filho, portador da correspondencia official, e a quem devemos as seguintes noticias sobre o lamentavel naufragio do vapor *Falcão*, fretado ao governo pela companhia brasileira de paqueotes. »

Ao cair da tarde de 27 do passado o vapor *Falcão*, vindo de Corrientes bateu n'umas pedras chamadas Panellas defronte do pharol do Serro, á entrada do porto de Montevideo. O embate foi tão forte que logo se abriu o casco e até a machina ficou suspensa. O commandante, o 1.º tenente reformado Brito, mandou largar um escalor com quatro homens e o immediato do vapor em procura de socorros. Não podendo ganhar a praia pela muita arrebatagem, o escalor atracou á fregata inglesa *Narcisus*, onde mandaram para terra uma lancha com a noticia do naufragio.

Na madrugada de 28 largaram de Montevideo os vapores *Gulgo*, *Diligente* e *Imperatriz* para prestar auxilio ao vapor naufragado, e já ali encontraram varios escaleres das estações navas inglesa e franceza, e a lancha de vapor de uma fragata italiana. Salvou-se toda a gente, mas o casco ficou inteiramente perdido, á excepção de algumas peças que se puderão desatarrachar da machina e varios objectos da camara, unica parte que não estava submergida.

— Os dous exercitos que se acham sob o commando em chefe dos Exms. Srs. Marechal de Campo Manoel Luiz Osorio e Tenente-General Barão de Porto-Alegre, denominar-se-hão aquelle 1.º e este 2.º corpo do exercito brasileiro em operações contra o Paraguay.

Rio de Janeiro.

Suas Magestades imperiaes e Altezas, gozavam perfeita saude.

O senado começara as suas sessões no dia 5; a camara dos deputados, porém, até o dia 10 ainda não tinha principiado os seus trabalhos; mas esperava-se que começasse no dia 11, visto que havia já na corte 62 Srs. Deputados, numero sufficiente para haver casa.

No ministerio houve uma pequena modificação.

Pedio e obteve exoneração da pasta dos negocios da fazenda, que occupava, o Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, sendo substituido pelo Sr. Conselheiro João da Silva Carrão, deputado por S. Paulo.

Tomou conta da administração da provincia do Rio de Janeiro, no dia 3 do corrente, o Sr. Desembargador José Tavares Bastos, na qualidade do seu 1.º vice-presidente, por ter de tomar assento na assembléa geral legislativa o Sr. Presidente Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro.

— Le-se no *Correio Mercantil*:

O Sr. Ministro da Marinha resolveu applicar ao engajamento de marinheiros destinados á guerra, os 10.000\$ que generosa e patrioticamente foram postos á sua disposição pelo Exm. Sr. Senador José de Araujo Ribeiro para as actuaes urgencias do Estado.

« Este importante concurso do Sr. Araujo Ribeiro, á quem com toda a justiça o paiz tributará gratidão, traduzindo-se effectivamente no valioso contingente de 88 voluntários, é para a nossa briosa esquadra um bello reforço, que menos significa pelo numero do que pelo valor e enthusiasmo. »

— Le-se no *Jornal do Commercio*:

O conde Russell acaba de enviar ao Sr. José de Vasconcellos e Souza enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Rei de Portugal junto a esta corte, uma caixa para rapé, de ouro montada sobre brilhantes, e tendo na face superior a effigie e corôa de S. M. Britannica, como remuneração dos serviços prestados por aquelle senhor por occasião da mediação do seu soberano na questão anglo-brazileira. »

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

AO PUBLICO.

Questão Aguiar, Castello-branco.

Para que possa o publico, a quem me dirijo, e cuja benevola attenção imploro, avaliar melhor o caracter e procedimento do bacharel Raimundo Borges Leal Castello-branco, quer em relação ao seu casamento com minha infeliz filha, quer em relação á tentativa d'assassinato do Dr. Candido Gil Castello-branco, que elle perpetrou em casa de seu proprio irmão e protector Dr. Antonio Borges Leal Castello-branco, eu vou, agora, como prometti, fazer uma reseña dos factos principaes d'esses dramas connexos e de alguns antecedentes ao casamento, relativos ao mesmo bacharel que tiram bem a limpo e deixam em relevo os planos hediondos d'esse homem que pairou como nuvem negra por sobre estas terras de Piahy.

Sahido dos bancos d'academia, onde uma polemica literaria tinha-o collocado abaixo d'um collega, e comprovinciano, o bacharel Raimundo Borges invejava os loiros que este colhia nos campos de Minerva, e lá se foi buscar emprego em provincia estranha. Nomeado promotor do Bananal e, depois, juiz municipal de Santa Catharina, procedeu ali tão mal que mereceu um processo por crime que não abona sua moralidade de juiz de orphãos, e viu-se forçado a abandonar aquella provincia, pretendendo em balde na corte—depois, uma nomeação de juiz de direito.

E' que o reprobo já era conhecido pelo governo.

Volvem então suas vistas para esta terra. A advogacia, a politica e um casamento, forão seus pontos d'esperança. As aspirações eram nobres—; porém não bastava tel-as—o essencial era realisal-as.

Chegado aqui em 1864 e nomeado Interinamente para o lugar de secretario do governo, vin-se obrigado, por não poder desempenhar-lo, a pedir sua exoneração—não tendo deixado saudades aos seus collegas da secretaria.

Entregue a advogacia, ali se revella a sua sordida ambição, a sua sede de ouro. Appello para—Mr. Ethier—negociante do Maranhão, MM. Mayer & Irmão—joalheiros n'esta provincia, e reverendo vigario Mamede Antonio de Lima, & c. Em breve o novo advogado é conhecido e despresado.

Em politica—transornou tudo.

Foi elle o movel de profundos desgostos que ainda hoje lavram entre importantes membros do partido progressista da provincia e pouco adiantou.

Restava-lhe o casamento. Elle havia mirado para minha pequena fortuna. Concebera o plano de apossar-se d'ella e entrara em sua execução.

Em 1864, como já disse, Raimundo Borges pretendera minha filha em casamento, mas eu tinha meus receios e duvidas em assentir n'elle.

O modo porque Raimundo Borges procedera como advogado, já fazendo exigencias temporaneas e pouco cavalheiras—já mostrando-se inconsequente e pouco autilado; o desconchavo, que lhe notava em politica, fazendo hoje opposição a quem amanhã tecia um elogio; fazendo castellos, que cahiam logo por falta de base; enxergando o que nunca tinha existido senão em sua imaginação pelo que o censurei por mais de uma vez, erão a causa de meus receios e duvidas.

Mas, amigo intimo do Dr. Antonio Borges Leal Castello-branco, que é parente de minha mulher e amigo d'infancia do meu tambem amigo intimo e cunhado Dr. Candido Gil, eu consultara a esse cavalheiro acerca da pretensão de seu irmão á mão de minha filha, e, tendo obtido lisongeiras informações, eu o acreditei, e resolvei por de parte as minhas hesitações, sómente para dar mais uma prova de confiança e amizade á familia Borges—ou antes ao Dr. Borges—para quem a minha amizade chegava a adoração.

Consenti no maldadado casamento—dizendo a Raimundo em janeiro de 1865 que elle teria logar em 23 de novembro do mesmo anno. Por tanto vê-se que Raimundo Borges é

inexacto quando diz que a 9 para 10 annos este casamento estava predestinado.

Continuava Raimundo Borges em sua vida d'incol-rencias na Theresina, e o tempo pareceu-lhe correr lentamente.

Apparece em nosso sitio com frequencia, e de modo até vergonhoso para que o seu casamento tivesse logar quanto antes. Estava e mostrava-se impaciente e esta sofreguice me incommodava.

Eu estudava o homem, e alguns outros factos fizeram levantar-se em meu espirito serias apprehensões,—dois sobre tudo:

« Coronel, me disse elle um dia, sabe que... me daria presentemente, se eu quizesse, a irmã em casamento? »

Não ha como realisal-o, lhe respondi — a moça é bastante rica e você fará fortuna.

Nada me respondeu.

Depois—tomava muito interesse em saber se os desgostos profundos alteravam muito minha saude já entraquecida.

Toda via, eu tinha dado minha palavra, e consenti ainda que o casamento tivesse logar a 8 de setembro do dito anno.

Chegada a época do infeliz casamento, e na vespera do dia fatal, dignaram-se vir a meu convite ao nosso sitio muitos amigos. O noivo era alli esperado até 6 horas da tarde, mas só appareceu as 11 da noite! Incommodou logo aos que o esperavam, aos que o tinham ido encontrar, e aos que o acompanhavam.

Pela minha parte fiquei sobre modo contrariado.

A 8 realisou-se o desgraçadissimo casamento. E' inexacto que eu repellisse meu genro na occasião de abraçar-me depois do casamento. Pelo contrario estou convencido que elle foi quem faltou a esse costume, admitindo ainda entre a gente menos culta. Ao menos as pessoas que lá estavam e a quem tenho perguntado se haviam presenciado esse acto de abraço e repulsa, tem—respondido pela negativa. Appello por tanto para ellas.

O que era de esperar d'um cavalheiro em seu dia de noivado? Que se mostrasse prazenteiro, obsequioso & c. Aconteceu assim? Digam-o todos quantos lá estavam. Carrancudo e silencioso, nem ao menos á mesa cor respondia aos muitos brindes que se faziam analogos ao facto. Muitos dos meus amigos retiraram-se enfadados por tão grosseiro procedimento.

Deve avaliar o publico como ficaria um pae que vê raiar sob tão máos auspícios a aurora da vida de uma filha idolatrada! O coração contrangeu-se-me! — Mas era tarde. . . .

A primeira noite de nupcias foi já para minha infeliz filha o principio de seu martyrio. O monstro gastou-a toda em fazel-a crer que eu era um máo pae—que tinha filhos bastardos, com os quaes sem duvida repartiria minha fortuna! !

Eis os segredos que elle não podia revellar. No dia seguinte só as 11 horas do dia sahira da sua alcova e isso mesmo porque, tendo vindo visital-o o Revd. vigario d'esta freguezia, que sahira da cidade a 8 a tarde e chegara ao nosso sitio a noite, se tinha com justa razão mostrado enladado, por não lhe ter até então apparecido o Sr. Raimundo Borges.

Forçoso me foi censural-o pelo máo tratamento que estava dando ás pessoas que nos haviam ido obsequiar. Nada me respondeu, e foi encerrar-se no seu quarto, prohibido sua mulher de sair tambem d'elle!

A tarde algumas senhoras, suppondo o noivo doente, procuraram vel-o, mas voltaram arrependidas do seu obsequio, porque o bruto não se dignara ao menos levantar-se d'uma rede onde estava deitado—á entrada ou sahida das senhoras.

Informado d'isto procurei-o ás 7 horas da noite e tive o mesmo acolhimento!

Retirei-me incontinentemente.

Assim se passaram alguns dias—e o monstro vedava a minha infeliz filha até o pentear-se! Recomendava-lhe ainda expressamente a abstenção d'amizade de algumas amigas de infancia!

A 14 teve um ataque de vomitos—que poz em risco minha vida. O monstro appareceu logo em meu quarto cheio de prazer. Elle desejava a minha morte porque queria apossar-se da minha pouca fortuna—tanto que já havia declarado a minha filha que se ella tinha tido uma educação de romance—*elle não consentiria* que a outra minha filha tivesse mestres—contava já dominar tudo.

Logo que melhorei ennuveou-se-lhe de novo o semblante!

Era tempo de fazer algumas visitas de familia. Raimundo Borges sae com minha filha de nossa casa para as de minhas irmãs e devendo demorar-se n'esse passeio cerca de 5 ou 6 dias, voltou depois de 2. Admirado de tão repentina volta, indaguei de minha filha

qual a causa d'esse facto, e ella respondeu-me chorando que levava vida mui desgraçada, e que estava disposta a separar-se do seu marido, para o que desejava que eu mandasse chamar a Theresina, como bom amigo e conselheiro, a meu cunhado Dr. Candido Gil.

O que se tinha passado n'essa jornada infeliz? Ei-lo:

Sahindo d'aqui para a casa de minha irmã D. Ermelinda ali encontraram os passeantes meu sobrinho e amigo Joaquim de Aguiar. Obsequioso como é elle—ao chegar sua prima, foi prestes ajudal-a a aprear-se. Isto desgostou profundamente o marido cioso e máo. D'ahi foram a casa de outro meu sobrinho capitão José Thomaz, e Joaquim os acompanhava. Sempre obsequioso—de volta a casa de minha dita irmã—Joaquim pretende acompanhal-os ainda, porém o bruto o despede bruscamente.

Chegando ali ao recolher-se ao quarto que se lhes destinava o monstro atira-se a minha infeliz filha; dá-lhe com o chicote de cavallo, e, sendo repellido com queixas, pretende afoгал-a com asmãs—e cospe-lhe nas faces!!! Regressaram logo ao nosso sitio.

Nesta viagem foi que o monstro diz que sorprendera um bilhete. Exhiba-o—que elle mereça fé—e estará justificado.

Mandando chamar meu cunhado e amigo—chegou elle logo.— Sendo informado de tudo foi ter com Raimundo Borges uma larga conferencia. Mas elle occultou-lhe toda a verdade.

Fazendo-lhe meu cunhado ver que estava informado de haver elle posto mãos violentas em sua mulher e que por tanto não era sincero em sua conferencia, respondeu cynicamente que o que havia praticado era muito natural—pois que não era elle o primeiro marido que maltratava mesmo com pancadas a sua mulher!!! Entretanto confessava-se arrependido d'isto.

Parece que, a vista de quanto venho de narrar e que perante Deus e os homiẽs juro ser a verdade—estava traçada entre o marido e a mulher uma muralha de bronze. A tudo isto foi presente tambem meu bom amigo e irmão o coronel Joaquim José Rodrigues d'Aguiar.

Em familia por tanto resolvemos que o divorcio era a unica salvação para minha filha. Ella, segura em sua consciencia, estava resignada a isso e o solicitava de todo o coração.

Raimundo Borges pretendeu ainda captar nossa benevolencia com protestos de emenda, e choros; mas não foi e nem podia ser attendido.

Então retirou-se para a fazenda e morada do hourado Sr. Dr. Antonio de Sampaio Almendra.

O que se passou ali consta dos depoimentos que carregam impressos dos honrados Srs. Drs. Simplicio de Souza Mendes e Constantino Luiz da Silva Moura, e pode ainda avaliar-se da carta reversal do dito Sr. Dr. Almendra que se segue:

« Illm. Sr. coronel José Candido d'Aguiar. — Não posso hem determinar que juizo deva formar do Raimundo Borges, que apresentou-se-me louco (assim o cousid-rei) e de um momento para outro, depois de eu lhe dizer a noite, que n'aquellas duas ou tres horas alli teriamos um medico, que eu mandara convocar, tornou-se bom, e convervou largamente comigo, entrando em uma multidão de revelações taes que erão a sua propria condemnação, condemnação que eu lhe disse seria dada por seu maior amigo—irmão Dr. Antonio Borges, caso elle tivesse com este a mesma franquesa que tinha comigo. — Condemnava o Raimundo Borges, porque não podia harmonisar os máos tratos que elle dera á sua propria mulher, com a apologia que fazia da mesma cujas virtudes nem um só momento poz em duvida:—Pode fazer d'esta minha resposta o uso que lhe convier. Preso a sua saude, e sou de V. S. parente amigo obrigado e criado.— Antonio de Sampaio Almendra.—Theresina 27 de março de 1866. »

Raimundo Borges não desistia porem do desejo de unir-se a sua infeliz mulher, talvez para assassinal-a.

Instava, pedia, chorava—e procurava que a familia Almendra se interessasse por elle.

Em certa occasião—disse-lhe o Sr. Dr. Almendra:—Raimundo, eu me havia enganado comtigo. Pois que! respondeu-lhe o malvado, tu me supunhas um homem de bem?! Enganavas-te. Para conseguir meus fins, sou capaz de praticar todas as infamias.

Nada mais restava a desejar.

Desenganado que nada podia conseguir no Piahy retira-se para o Maranhão—talvez na esperança de embaracar o divorcio que se lhe ia propor.

D'ahi dirigiu á minha filha e ao Dr. Gil as cartas de que já falei e ainda a seguinte:

« Maranhão, 12 de dezembro de 1865.
 « Minha querida Múndica.
 « Recebi a sua carta de 24 do mez passado á minha mana Barbara, em resposta á minha de 30 de outubro.

« Eu tenho lhe escripto por todos os vapores, esta é a sexta carta que lhe faço. Espero com lé ardente que os votos sinceros das minhas supplicas tenham tocado a ternura do seu coração; espero que você tenha acreditado na minha verdadeira dedicação.

« Me attenda, Múndica; você querendo fará a minha vida feliz; você é minha mulher, como eu posso deixar de ser sincero com você, nos extremos do amor, que lhe tenho?

« Quero viver com você, na nossa união está a minha vida; você porque não me acredita? A nossa felicidade futura é a minha vida; eu lhe amo extremamente; porque não haremos de viver bem? Você não se sente com forças de me dar um futuro feliz? Você não me pode dar o seu amor?

« Nada mais é preciso!
 « Se você não se compadecer da infelicidade da minha sorte, terá noticia da minha morte; e então, você talvez chore um dia sobre as cinzas de seu marido.

« Ah!—Múndica!— Você, a quem seu pae destinou para minha mulher, desde a idade de dez annos (que falsidade!), e elle a quem eu tinha pelo meu segundo amigo, logo que acabamos de nos casar, transformado tudo... me darão a morte lentamente até o ultimo suspiro?! Eu procuro a salvação, me salve, Múndica! eu quero, o meu desejo é sincero, e do coração, me salve, Múndica! As offensas, que eu lhe fiz, não provam que só possa haver entre nós odio, e desprezo. Esqueça o passado, e vivamos do futuro. (!!!)

« Compede-se de mim, Múndica; não tome a culpa da minha morte.
 « Adeus, Múndica.
 « Seu marido dedicado e extremo do e.

« R. Borges. »

Eis ahí o monstro confessando mesmo as offensas que tinha feito a sua infeliz mulher, porém pedindo-lhe para ellas esquecimento.

Vendo, entretanto, que nem as supplicas que dirigia a sua mulher, nem as que dirigia ao Dr. Cândido Gil produziam effeito; vendo que seu irmão, em quem tinha as maiores esperanças, o abandonara, reconhecendo a impossibilidade de uma reconciliação; vendo finalmente que a acção do divórcio proseguia, e que assim ficavam burlados todos os seus planos, apossa-se-lhe d'alma damnada o desespero. Arma-se como um selvagem e procura uma victima.— A que se lhe antolhava logo era meu bom cunhado e amigo que estava no Maranhão tractando do divórcio.

Não respeita a população de uma capital illustrada; não respeita as virtudes do Dr. Candido Gil Castello-branco, procura encontrar-o, — ena casa de seu proprio irmão e protector ataca-o com uma furia, deslecha-lhe um, dois—cinco tiros e o estende — por morto no chão!

Foi, porém Deus servido que a victima não succumbisse.

É que a mão do assassino treme sempre que dirige seus golpes contra a virtude e a innocencia! O Dr. Candido Gil depois de muitos soffrimentos—está salvo. Louvores á providencia.

Para o monstro agora a misericordia de Deus, porém a punição dos homens.

O juiz do Maranhão, illustrado como é, não deixará por certo impune tão grande malvado.

Assim o espera a moralidade publica offendida, a justiça ultrajada—e o mais humilde dos cidadãos.

José Candido d'Aguiar.

Sitio de S. José—de Theresina, 6 de abril de 1866.

AO PUBLICO.

O coronel Elias de Souza Martins, comandante superior de Picos e Jaicós falleceu no seu sitio Borilzinho da freguezia de Oeiras no dia 5 do precedente mez.

Seu cadaver foi sepultado no mesmo dia pelas 6 horas da tarde no cemiterio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Oeiras.

Cheio de vida e de esperanças deixou bem cedo a terra. Contava apenas 45 annos de idade, e descendente de uma das principaes familias da provincia sempre foi considerado bom pae de familia, dedicado, sincero, leal e extremo amigo, e cidadão respeitavel e prestimoso.

Vulto proeminente na provincia nas fileiras do partido liberal prestou sempre valiosos serviços á causa da liberdade da prosperidade, e de engrandecimento do Piahy.

Aos amigos do illustre finado, e a seus parentes apresentamos os nossos sinceros pesames por seu inesperado fallecimento. Theresina 2 de abril de 1866.

Um amigo.

Ao corpo eleitoral do Piahy.

Ao receber o diploma de deputado provincial, que a camara municipal d'esta capital acaba de me remetter, não posso deixar de vir, por meio da imprensa, agradecer mui cordialmente ao digno corpo eleitoral de minha provincia, a votação com que se dignou honrar-me, na eleição que ultimamente se procedea, para membro da assembléa legislativa provincial, no biennio de 1866 á 1867.

Do mesmo modo tambem me confesso sumamente agradecido aos meus amigos, tanto desta cidade como das diversas localidades da provincia, que mais particularmente se empenharam pelo bom resultado da minha eleição: á elles, pois, assim como aos Srs. eleitores, fica igualmente penhorada a minha mais sincera e respeitosa gratidão, pela distincta honra que acabo de receber.

Se não tenho habilitações, como sou o primeiro a reconhecer, para bem desempenhar os deveres de tão elevado e honroso encargo, não me fallão, todavia, desejos de hem servir a minha provincia, e neste sentido não pouparei esforços. Terei, portanto, muito prazer se os meus pequenos serviços, ou pelo menos os meus bons desejos, unidos ao patriotismo e reconhecida illustração dos meus honrados collegas, lhe poderem trazer alguma utilidade.

Concluindo, cabe-me ainda a satisfação de renovar aos meus comprouvianos e amigos, os mais sinceros protestos da minha verdadeira estima e maior dedicação; e, pois, me acharão sempre prompto para empregarme no cumprimento de suas ordens.

Theresina, 6 de abril de 1866.

Miguel de Souza Borges Leal Castello-branco.

NOTICIARIO.

Navegação a vapor.—Tendo sido muito bom o inverno n'esta provincia, estando o Parahiba muito cheio, e havendo noticia de que todos os nossos rios, estavam do mesmo modo, resolveu o Exm. Sr. Dr. Doria fazer uma viagem d'exploração no rio—Canindé—um dos maiores tributarios do Parahiba, onde se lança pouco acima da nova villa de S. Gonçalo. O rio é largo e sem obices, seguindo nos informam, e, se offerecer proporções, será agora navegado até uma legua distante da velha Oeiras, que sem duvida se renouçará se a navegação do Canindé poder-se realizar por barcos de vapor—ao menos durante a estação das chuvas.

Algumas das nossas barcaças já tem navegado até a barra do Moché.

Foi feliz a lembrança de S. Exc. a quem teremos de dever mais esse melhoramento.

A realisação d'esta navegação é de grande alcance e de vantagens patentes.

Acompanharam a S. Exc. n'esta viagem, que teve começo a 2 do corrente, além do Dr. engenheiro o Sr. Burlamaque, diversos cavalheiros.

A todos desejamos prospera viagem e volta feliz.

Poty.—É tambem um dos grandes afluentes do Parahiba, onde se lança a 4 milhas abaixo d'esta cidade. Nunca foi navegado senão por pequenos barcos de pescadores.

O Urussuby fez n'elle uma excursão no dia 31 do passado navegando sem obstaculos até cerca de sete leguas acima de sua foz e voltou no dia 1.º do corrente.

Perdas sensiveis.—Nestes ultimos tres mezes tem o partido progressista da provincia soffrido perdas mui sensiveis.

Nos—Picos—o coronel Elias de Souza Martins, membro proeminente do partido, cidadão honrado e prestimoso nos é arrancado ainda no vigor da vida por uma congestão.

Em Valença o major Angelo Custodio Leite Pereira, tambem cidadão importante e honrado, se bem que mais alquebrado pela idade, nos é roubado pela terrivel variola, que tem assolado a provincia!

Deplorando e sentindo tão inesperadas passagens—acompanhamos as familias dos illustres finados em sua justa dor.

O Sr. Dr. Candido Gil.—Folgamos de annunciar que se acha restabelecido dos ferimentos que lhe fez o bacharel Raimundo Borges—o nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. Gil.

Damos a sua familia os nossos parabens.

Licenças.—Por portarias de 2 do corrente S. Exc. Sr. presidente da provincia resolveu conceder as seguintes:

Ao capitão da 2.ª companhia do 27.º batalhão da guarda nacional do município d'esta capital, Augusto Cesar dos Santos, quatro mezes para ir á capital do Maranhão tractar de seus interesses.

Ao capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão da mesma guarda, Washington Fernandes de Moraes quatro mezes para tractar dos seus interesses, fora do município.

Ao collector das rendas provinciais do município de S. Gonçalo, Manoel Sotero Vaz, tres mezes para ir á capital do Maranhão tractar de negocios do seu interesse, deixando em seu lugar seu substituto.

Ao tenente da 5.ª companhia do 17.º batalhão da guarda nacional do município de Parahyba, Benedicto Francisco de Araujo, seis mezes para ir á provincia do Maranhão tractar de negocios do seu interesse.

Ao capitão da 2.ª companhia da 2.ª secção de batalhão de reserva da guarda nacional do município d'esta capital, Zacharias Campello da Fonseca tres mezes, para tractar dos seus interesses, onde lhe convier.

Ao lente da cadeira de francez d'esta capital, major José Joaquim Avellino um mez com vencimentos para tractar de sua saude, onde lhe convier, ficando em seu lugar o tenente Antonio Alves de Noronha.

Nomeações.—Por portaria de 2 do mez corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. director geral da instrução publica nomeou ao capitão Honorio José de Passos para o cargo de inspector parochial da villa de Jeromina, em lugar do capitão Honorato José de Souza, que foi nomeado interinamente professor publico da cadeira de primeiras letras da villa.

Erratas.—Em um aviso do Sr. Dr. José Coriolano de Souza Lima, publicado na Imprensa n. 36 de 31 de março de 1866, pag. 1.ª, columna 2.ª, linhas 8.ª e 9.ª, lêa-se—preterir n'esse suffragio e não pretender;—lêa-se—me precedem em serviços e não—me precedem.

EDITAES.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda fago publico para conhecimento dos interessados que pela ordem do thesouro n. 6 de 9 de fevereiro ultimo foi mandado pagar as dividas de exercicios findos constantes da relação infra.

Nomes.	Importancias.
Ernesto Alves Britto (a)	266/925
Fructuoso d'Araujo	40/516
João Pereira	40/516
Pedro Francisco	40/516
Benedicto Jorge dos Reis	76/387
Pedro Gonçalves	76/387
Vicente Ferreira Lima	76/387
Pedro Antonio Gonçalves	76/387
Albano José de Oliveira	76/387
Gonçalo Pereira	76/387
João Antonio de Lacerda	76/387

923/182

(a) Este pagamento deverá ser feito aos herdeiros do originario credor, depois que se mostrarem competentemente habilitados. Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 23 de março de 1866.

Antonio Celestino Franco de Sá. Official.

Deolindo Mendes da Silva Moura, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de direito do Recife, e inspector da administração de fazenda provincial do Piahy.

—Faço saber para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a resolução da junta de 22 do corrente, terá lugar no dia 23 de abril vindouro o concurso, perante a junta administrativa, para preenchimento de lugar de official de secretaria da administração de fazenda provincial, creado pelo artigo 1.º do regulamento n. 58 de 30 de dezembro do anno passado. As materias do concurso são as seguintes: 1.º grammatica da lingua nacional, leitura e escripta; 2.º theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, arithmetica em todas as suas applicações, com especialidade á redução de moedas, pesos e medidas nacionaes e estrangeiras, calculos de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

As pessoas que se quizerem propôr, deverão apresentar seus requerimentos instruidos que

proven ter 18 annos de idade, estar livre de culpa e penna, e ter bom procedimento.

Administração de fazenda provincial do Piahy, 24 de março de 1866.

Deolindo Mendes da Silva Moura.

ANNUNCIOS.

DECIMA URBANA.

—O collector das rendas provinciais d'esto município, faz publico, para conhecimento dos senhores proprietarios, possuidores de casas nesta capital, que no mez de abril proximo vindouro, começa a arrecadação do imposto da decima urbana relativo ao corrente anno financeiro de 1865 á 1866; e, por tanto, convida aos mesmos senhores proprietarios, para, no tempo mencionado, si rem satisfazer seus debitos nesta collectoria; ficando sujeitos aos juros da lei, e a serem executados, aquellos que o não fizerem dentro do prazo estabelecido.

Collectoria de Theresina, em 3 de março de 1866.

O collector,

José Ferreira de Vasconcellos.

O Dr. Constantino Luiz da Silva Monteiro, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite em casa de sua residencia a rua Grande—para o exercicio de sua profissão medica—presta-se tambem a chamados tora da cidade.

Quem pretender comprar á caza de propriedade do capitão Benjamin do Rego Monteiro, mystica a do tenente Antonio Rodrigues Texeira e Silva na rua da Palma desta capital, dirija se ao capitão João Alvares de Souza, que está autorizado para vende-la por preço commodo.

Estabelecimento dos educandos.

Estão abertas n'este estabelecimento duas novas officinas—ourivesaria e de funileiro—providas de bons mestres.

As pessoas que quizerem obras serão, como sempre, servidas com prestesa, e o melhor possivel.

O director,
 Sisinio d'Almeida.

—AVELLINO & MORAES com loja de molhados na praça URUGUAYANA, tem para vender pelos mais commodos preços—cerveja, cidra, vinho do Porto fino, Bordeaux, Xerez, e de Lisboa, assucar de 1.ª qualidade fino e grosso, cha, manteiga, etc.

ESCRAVA FUGIDA.

Fugio no dia 30 de agosto do anno passado de 1865 da cidade da Theresina provincia do Piahy, a escrava Silveria—, crioula, já idosa, hem preta, boca grande, beiços grossos, nariz pequeno, testa pequena e enrugada, muito cabellos e grandes, porem costuma atrazel-o baixo, desdentada na parte superior da boca, apenas tem na mesma parte as duas presas e essas ja ordinarias, e na parte inferior tem dentes porem tambem já ordinarios, hombros descidos, pés e mãos pequenas, altura regular, secca do corpo e delgada, hem exalmada, olhos pequenos, orelhas pequenas, não tem cabellos brancos; roga-se pois as autoridades civeis e militares, ou a quem á apprehender, mandal-a a sua senhora na referida cidade da Theresina, (e se achando ausente) á ser entregue na mesma capital, na rua Bella ao Illm. Sr. tenente-coronel Firmino Alves dos Santos, ou aliás na cidade de Caxias da provincia do Maranhão ao Illm. Sr. tenente-coronel Faustino Fernandes da Silva; á senhora da dita escrava promette recompensar o trabalho de quem a trouzer.

Theresina—typ. da—Imprensa